

SEI n. 0000132-78.2022.6.13.8000

Estimativa n. 97/2022

Assunto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e adequação predial, sempre que necessário, por medição, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, nas localidades listadas no Anexo I do Termo de Referência, incluindo os municípios que compõem as respectivas Zonas Eleitorais relacionadas.

À Chefia da Seção de Compras,

1. Tratam os autos de solicitação da Seção de Manutenção Predial do Interior/SMAPI (3189382), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e adequação predial, sempre que necessário, por medição, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, nas localidades listadas no Anexo I do Termo de Referência, incluindo os municípios que compõem as respectivas Zonas Eleitorais relacionadas.
2. A SCOMP elaborou a Estimativa n. 14/2022 (2521470), que serviu de base para o PE n. 25/2022, para o qual apenas a empresa KM SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. cadastrou proposta. Essa, porém, foi recusada, em virtude de a empresa ter apresentado documentação de qualificação técnica incompleta. A licitação, dessa forma, restou fracassada.
3. Os autos foram enviados à SMAPI para manifestação acerca do interesse na repetição do certame. Manifestando-se afirmativamente, o setor esclareceu que, considerando o lapso temporal entre a elaboração da planilha de preços máximos, a data atual e a variação de preços no mercado, procedeu à atualização dos valores das planilhas de preços máximos, visando maior coerência com os preços praticados. Além disso, realizou uma pequena alteração no texto do item 4.1.2 do Termo de Referência, relativo à qualificação técnico-profissional exigida.
4. Face ao exposto, adotadas as medidas cabíveis à Seção de Compras, informamos que a estimativa de preços para o objeto da contratação solicitada passa a ser de **R\$4.152.445,97 (quatro milhões cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, valor obtido a partir de planilha de preços máximos de referência (3189313), elaborada pelo setor solicitante com base em Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, a seguir reproduzida:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação predial, para atender às demandas existentes ou que venham ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral - Região Triângulo	
TOTAL SEM (BDI 22,23%) BDI	1.126.479,27
TOTAL MATERIAL (BDI 22,23%) BDI	808.602,28
TOTAL MÃO DE OBRA (BDI 22,23%) BDI	568.293,33
TOTAL(BDI 22,23%)	1.376.895,61

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação predial, para atender às demandas existentes ou que venham ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral - Região Sul	
TOTAL SEM (BDI 23,54%) BDI	1.126.479,27
TOTAL MATERIAL (BDI 23,54%) BDI	817.268,47
TOTAL MÃO DE OBRA (BDI 23,54%) BDI	574.223,66
TOTAL(BDI 23,54%)	1.391.492,13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação predial, para atender às demandas existentes ou que venham ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral - Região Norte	
TOTAL SEM (BDI 22,88%) BDI	1.126.479,27
TOTAL MATERIAL (BDI 22,88%) BDI	812.902,30
TOTAL MÃO DE OBRA (BDI 22,88%) BDI	571.155,93
TOTAL(BDI 22,88%)	1.384.058,23

TOTAL REGIÃO TRIÂNGULO + REGIÃO SUL + REGIÃO NORTE	4.152.445,97
---	---------------------